## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**DECRETO Nº 273/86** 

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerando ter o respeitável homem público, / Sr. Carlos Peregino Silva, exercido o Cargo de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Barra.

Considerando o seu falecimento ocorrido hoje dia 15 de abril de 1986.

Considerando haver o mesmo falecido em pleno exerccio de titular do Cargo de Delegado de Policia em nosso Muni cipio.

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado (Luto Oficial) os dias 15, 16, e 17 do mês em curso, pela saudosa membria do Falecido:

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor imediata mente, revogadas as disposições em contrário.

Gabonete do Prefeito, em. 15 de abril de 1986.

Dr. João Luiz Camandaroba Prefeito.